



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1814/2013/SRHU/DRS**

**A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 041/2011 de 22 de Julho de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a Unidade Socioeducativa de Semiliberdade do Município de Muriaé.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato **MAURO SERGIO DE PAULA SANTOS** participou do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo para Unidade Socioeducativa situada no Município de **Muriaé** e foi considerado classificado de acordo com o Ato de Resultado Final divulgado no site da SEDS em 07 de Novembro de 2011.

**1.2** o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência a vaga para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo.

**2. RESOLVE:**

**2.1** desclassificar **MAURO SERGIO DE PAULA SANTOS** do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo para Unidade Socioeducativa situada no Município pertencente a **Muriaé**.

Belo Horizonte, 08 de Outubro de 2013.

**ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS